



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 170/2013

AUTORES: Eluir Cavassin, Susana Teixeira, Nelson Junior Padilha Federice, Pedro Domingos Dela Pria, Claudir Luiz Dapper e Joelson Nicoletti.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de tomar providencias urgente no sentido de fazer a suspensão do Som Automotivo na Praça Municipal Ilberto Effting, no Município de Ipiranga do Norte/MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Pois a mesma é circundada de residências e que, portanto causa perturbação aos moradores como o excesso de som, gerando um total transtorno aos frequentadores da praça por conta da mesma ser um espaço de lazer, utilizado por muitas pessoas aos fins de semana, por conta do barulho realizado pelos sons automotivos a rotina da praça está sofrendo alterações, pessoas estão deixando de ir ao local com suas famílias. Ressaltamos ainda que é necessário o patrulhamento policial para coibir as algazarras promovidas por som automotivo. E mais, cabe também ao Poder Publico a obrigação de tomar as devidas providencias com relação a isso. Fatos graves vem acontecendo na praça por falta de segurança e pessoas estão sendo ameaçadas de morte.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 23 de setembro de 2013.

Eluir Cavassin
Vereador/2º Secretário

Joelson Nicoletti
Vereador

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador/Vice-Presidente

Susana Teixeira
Vereadora

Claudir Luiz Dapper
Vereador

Pedro Domingos Dela Pria
Vereador